

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2024

"MAKER START TEENS

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 003

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados

2. Descrição da necessidade

O objeto do presente processo consiste na Contratação dos serviços do SESI para desenvolvimento da oficina "**MAKER START TEENS**", do Programa de Educação MAKER, para os alunos municipais, dos 5º anos do Ensino Fundamental, que participam do programa de complementação pedagógica no contra turno. A oficina terá carga de 10 (dez) horas por turma e acontecerá no período entre março a novembro de 2024, na Secretaria de Educação/SC. Com Recursos Municipais.

3. Área requisitante

Secretaria de Educação – Escola Projaf.

Esta área será responsável por:

1. Elaborar a solicitação de contratação da oficina "MAKER START TEENS" e definir os requisitos do projeto.
2. Garantir que os objetivos e as expectativas da instituição ou empresa sejam atendidos pela contratação.
3. Supervisionar o processo de contratação, incluindo a avaliação de propostas e a seleção do contratado.
4. Coordenar as atividades e a comunicação entre o contratado e outros departamentos ou áreas envolvidas.
5. Avaliar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados pelo contratado durante a execução do projeto.

Segue abaixo o nome do responsável

DADOS DA CONTRATANTE
Entidade: SESI
CNPJ: 03.777.341/0112-81
Endereço: Rua Antônio Nico Fávero, 255
CEP: 89560-000
Localidade: Centro
Cidade: Videira - SC
Representante da Entidade: Daniel José Tenconi
Cargo: Gerente Executivo
CPF: 029.487.599-94
RG: 3.411.724-5

4. Descrição dos requisitos da contratação

Maker Tecnologia e Robótica Teens Informações Adicionais/Apêndices:

Para alunos do 5º ano. Atendimento para 02 turmas com até 25 alunos por turma.
- 01 x na semana, sendo o atendimento no mesmo dia para ambas as turmas.

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30

Período de atendimento: março a novembro/2024.

- 1- A alimentação para o professor do SESI deverá ser fornecida pela escola
- 2- Quando houver necessidade do segundo professor, a responsabilidade é da Prefeitura em disponibilizar este profissional, podendo ser o mesmo que já atende o aluno na escola, ou não.
- 3- O Professor do SESI não faz lançamentos (notas, frequência, etc.) no sistema da Escola/Prefeitura, disponibilizamos todas as informações necessárias, porém o lançamento no sistema é de responsabilidade da escola.
- 4- Carga Horária: 108 horas

Número de alunos Atendidos: 50

Local de Realização: Espaço da Secretaria de Educação

5. Levantamento de mercado

A meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) destaca a importância de promover a formação integral dos estudantes, contemplando aspectos acadêmicos, culturais, esportivos e profissionais. Diante desse contexto, a contratação do SESI para atividades extraescolares dos alunos com sala maker se alinha perfeitamente com essa meta, oferecendo uma oportunidade única de enriquecer a experiência educacional dos alunos.

Com base no levantamento do mercado, que evidencia um movimento significativo na área da educação e mercado de trabalho para jovens, percebemos que a demanda por programas educacionais que promovam o desenvolvimento de habilidades relevantes para o mercado de trabalho está em evidência. Nesse sentido, a parceria com o SESI pode contribuir significativamente para atender a essa demanda crescente e preparar os alunos para os desafios do mundo profissional, alinhando-se com as diretrizes estabelecidas no PME.

Essa solução abrangente visa proporcionar uma experiência enriquecedora e estimulante para os alunos, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para o século XXI e contribuindo para o alcance das metas estabelecidas no PME.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a contratação do SESI para atividades extraescolares dos alunos com sala Maker envolve a implementação de um programa abrangente e inovador, com duração de março a novembro. Este programa incluirá:

1. **Desenvolvimento de Atividades STEAM:** O SESI irá planejar e executar atividades que promovam o aprendizado prático e a aplicação de conceitos em ciência, tecnologia, engenharia, arte e matemática. Isso poderá incluir projetos de robótica, programação entre outros.
2. **Acesso a Recurso:** O SESI disponibilizará materiais adequados para a realização das atividades, incluindo equipamentos, materiais didáticos adequados para a sala maker.
3. **Orientação Especializada:** Profissionais qualificados do SESI estarão presentes para orientar e apoiar os alunos na realização das atividades, fornecendo suporte técnico e pedagógico.
4. **Integração Curricular:** O programa estará alinhado com o currículo escolar, buscando integrar as atividades extraescolares de forma harmoniosa com os conteúdos abordados em sala de aula.
5. **Avaliação e Acompanhamento:** Serão realizadas avaliações periódicas para monitorar o progresso dos alunos e identificar oportunidades de melhoria.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A contratação dos seguintes serviços:

- 02 turmas da oficina "Maker Tecnologia e Robótica Teens", com até 25 alunos por turma.
- Frequência de 01 vez por semana, no mesmo dia para ambas as turmas.
- Horário de atendimento das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30.
- Período de atendimento: março a novembro de 2024.
- Carga horária total de 108 horas.
- Número estimado de alunos atendidos: 50

8. Estimativa do valor da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Turma de aluno	02	Contratação de serviços do SESI para desenvolvimento da oficina "MAKER START TEENS", do Programa de Educação MAKER, para os alunos municipais, dos 5º anos do Ensino Fundamental, que participam do programa de complementação pedagógica, que acontecerá no período entre MARÇO A NOVEMBRO DE 2024 . Temas: Ciências & Invenções; Tecnologia & Robótica; Matemática & Games; Comunicação & Mídias; Carga horária: total de 108 horas para 2 (duas) turmas: com 25 alunos cada, totalizando 50 alunos no total. Obs.: valor mensal de R\$ 5.280,00 dos serviços mais R\$ 533,33 de deslocamento, totalizando R\$ 5.813,33 mensal	R\$ 5.813,33	R\$ 52.320,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- O pagamento será mensal, durante os meses de março a novembro de 2024 (09 meses).

- A empresa emitirá boletos bancários para cobrança dos valores mensais acordados, ou seja, boletos mensais no valor de R\$ 5.813,33.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento da demanda.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Total
01	Turma de aluno	02	Contratação de serviços do SESI para desenvolvimento da oficina "MAKER START TEENS", do Programa de Educação MAKER, para os alunos municipais, dos 5º anos do Ensino Fundamental, que participam do programa de complementação pedagógica, que acontecerá no período entre MARÇO A NOVEMBRO DE 2024 . Temas: Ciências & Invenções; Tecnologia & Robótica; Matemática & Games; Comunicação & Mídias; Carga horária: 10 horas por turma. 2 (duas) turmas: com 25 alunos.	R\$ 52.320,00

12. Resultados pretendidos

1. Desenvolvimento de Habilidades STEAM: Espera-se que os alunos desenvolvam habilidades em ciência, tecnologia, engenharia, arte e matemática por meio de atividades práticas e projetos inovadores.
2. Preparação para o Mercado de Trabalho: Os alunos estarão mais preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, adquirindo habilidades relevantes para as profissões do futuro.
3. Estímulo à Criatividade e Inovação: As atividades propostas visam estimular a criatividade, a inovação e o pensamento crítico dos alunos, preparando-os para um mundo em constante transformação.
4. Alinhamento com o PME: A parceria com o SESI estará alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo para o alcance das metas estabelecidas.

5. Enriquecimento da Experiência Educacional: Os alunos terão uma experiência educacional mais rica e diversificada, complementando o aprendizado em sala de aula com atividades práticas e desafiadoras.

Esses resultados pretendidos refletem o impacto positivo que a contratação do SESI pode ter na formação dos alunos, preparando-os para um futuro promissor e alinhando-se com as necessidades educacionais atuais

13. Providências a serem adotadas

Para adotar as providências necessárias à contratação do SESI para atividades extraescolares dos alunos com sala Maker, é importante seguir os seguintes passos:

1. Levantamento de Recursos: Realizar um levantamento dos recursos disponíveis para a implementação das atividades propostas, considerando orçamento e materiais necessários.
2. Elaboração de Proposta: Desenvolver uma proposta detalhada que inclua a descrição das atividades, os objetivos educacionais, o cronograma de implementação e os recursos necessários.
3. Negociação com o SESI: Iniciar negociações com o SESI para estabelecer os termos da parceria, incluindo os serviços a serem prestados, os custos envolvidos e as responsabilidades de cada parte.
4. Alinhamento com o PME: Garantir que a proposta esteja alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), de forma a contribuir para o alcance das metas estabelecidas.
5. Comunicação com os Envolvidos: Comunicar a proposta aos pais, alunos, professores e demais envolvidos, apresentando os benefícios da parceria com o SESI e esclarecendo dúvidas.
6. Planejamento e Implementação: Elaborar um plano de implementação detalhado, considerando aspectos como logística, segurança, avaliação de desempenho e acompanhamento das atividades.
7. Monitoramento e Avaliação: Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso das atividades e garantir que os objetivos educacionais estejam sendo alcançados.

Essas providências visam assegurar que a contratação do SESI para atividades extraescolares dos alunos com sala Maker seja planejada e executada de forma eficaz, atendendo às necessidades educacionais e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

14. Possíveis impactos ambientais

Os possíveis impactos ambientais da implementação de atividades extraescolares dos alunos com sala Maker incluem o consumo de recursos naturais, geração de resíduos e eventuais impactos no local das atividades. Para minimizá-los, é crucial adotar práticas sustentáveis, promover a conscientização ambiental e implementar medidas preventivas. A análise detalhada dos impactos e a busca por alternativas sustentáveis são fundamentais para garantir que as atividades sejam realizadas de forma responsável, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados na preservação ambiental.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ERONI SCHULLER BIAVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Anexos